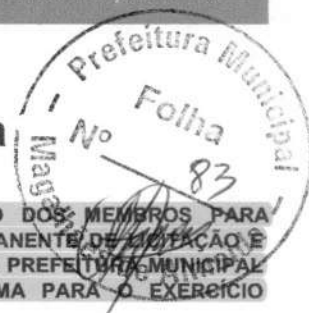


Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

PORTARIA N.º 097/2022 – SEMECTI

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUI A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DO PSE

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Daniele Santos Nunes**, brasileira, solteira, maior, capaz, portador do CPF nº **063.248.113-79**, RG **041736622011-9**, SSP MA para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PSE (DAS-4)**, lotado na **Secretaria de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhães de Almeida/MA, 12 de janeiro de 2022. Maélio Cesar Freitas dos Santos, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 34a00fe04ecb43a74b9a3631fba6f1b2f87ca8fe

PORTARIA N.º 098/2022 – SEMECTI

O Secretário Municipal de Educação de Magalhães de Almeida no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reestruturação do quadro de profissionais, **RESOLVE:**

1º - EXONERAR a pedido do servidor Sr. **Shinayde Felex Portela**, brasileiro, casado, CPF Nº **621.283.103-34**, RG Nº **000039817094-0** SESP/MA, Matrícula nº **472-1**, do cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação desta cidade.

Magalhães de Almeida/MA, 12 de janeiro de 2022. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 49706abc26743b1cd39d6475fe64525aa0b14414

PORTARIA N.º 043 – GP DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E SEU PREGOEIRO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO CARVALHO Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, e em conformidade com o artigo 65, capítulo VII, seção II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, CPF nº **608.763.533-59** – **PRESIDENTE E PREGOEIRO DA CPL**, **NILTON OLIVEIRA REBELO**, CPF Nº **996.592.556-91** e **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA**, CPF nº **068.641.543-43** – **MEMBROS DA CPL**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de **MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**, no exercício de 2022.

Art.2º Fica nomeado **PREGOEIRO FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, CPF nº **608.763.533-59**, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste município, no decorrer do exercício de 2022.

Parágrafo único. Ficam nomeados para comporem a equipe de apoio **NILTON OLIVEIRA REBELO**, CPF Nº **996.592.556-91** e **MARIA TAMIRES FREITAS SILVA**, CPF nº **068.641.543-43**.

Art.3º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Caberá ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, dentre outras atribuições, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 5º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 12 de janeiro de 2021. Raimundo Nonato Carvalho, Prefeito Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: dd98316acc60b4f6ec80504c708f74b267f6c3d2

PORTARIA N.º 001/2022 – SEMISUP

TERMO DE NOMEAÇÃO

INSTITUE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA (DAS-1)

O Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo VII, Seção II, Artigo 65.

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998,